



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 18907/2022 Cód. Verificador: G4352945

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 27/04/2022 15:38
Previsão: 27/04/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 530/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO 828/22 DE AUTORIA DA VEREADORA ANDRÉ TREVISAN GABARDO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 530/2022

Campo Largo, 26 de Abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 828/22 de autoria do Vereador André Trevisan Gabardo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 25 de abril do corrente, solicitando redutor de velocidade na Avenida Ayrton Senna da Silva, Ouro Verde.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

441

APROVADO
Sala das Sessões 25/abril 122
[Signature]
Presidente

Requerimento nº 025/2022

André Trevisan Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo deste Município, requerendo a instalação de redutor de velocidade, na forma de lombada, na Av. Ayrton Senna da Silva, entre as Ruas Comendador Mariano Torres e Padre Otávio Júlio dos Santos, Bairro Ouro Verde, deste Município.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 19 de abril de 2022.

[Signature]
André Trevisan Gabardo
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Ordem Pública,

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 28 de abril de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilmo. Sr. Samir Moussa
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2022 10:29 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p626a96b12921b>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Campo Largo, em 06 de junho de 2022.

Ofício Nº **347/2022**

De: Departamento de Trânsito – DEPTRAN

Para: Câmara Municipal De Campo Largo

Assunto: Processo 18907/2022

Prezado,

O Departamento Municipal de Trânsito – DEPTRAN Campo Largo, vem informar que, de acordo com o Art. 94º, Parágrafo Único, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

“§ 1º É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.”

Uma das soluções, que antecede a instalação das ondulações transversais, é a execução ou melhoria da sinalização viária do local, visando a segurança de todos que transitam pela via, sendo veículos ou pedestres. Dessa forma, o DEPTRAN insere a devida situação no cronograma para tomada de providências, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Caio Motta
Diretor DEPTRAN Campo Largo

Samir Moussa
Secretário Municipal Da Ordem Pública

Ilmo. Sr.
André Trevisan Gabardo
Vereador Da Câmara Municipal De Campo Largo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 14 de junho de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 530/2022 e requerimento nº 828/2022, de autoria do ilustre Vereador André Gabardo, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública, acostado através do processo nº 18907/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Pedro Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.